



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 09 de setembro de 2016.

Ofício C-nº 136/2016

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 030/2016.

*Proc 2024/2015*

**Dê-se Ciência ao Plenário**  
**Sala das Sessões** 13 / 09 / 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 030/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente.

A presente solicitação é para atender ajustes orçamentários da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

*[Handwritten signature]*  
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 12/SET/2016 16:42 000001836

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP



**PROJETO DE LEI  
EXECUTIVO Nº 030/2016**

Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Adicional Suplementar ao  
Orçamento vigente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente à favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar a seguinte dotação do Orçamento:

Unidade Orçamentária:	02.08 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade Executora:	02.08.01 – Secretaria e Dependências
15.451.0501.2291.3390.39.00	R\$ 450.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02.07 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade Executora:	02.07.01 – Secretaria e Dependências
15.451.1005.1114.4490.51.00	R\$ 450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO**

Objeto de Deliberação.

As Comissões Permanentes:

Constituição/Justiça/Redação  Legislação Participativa

Econômica/Finanças/Orçamento

Educação/Saúde/Espportes/Assistência Social

Transporte Público e Defesa do Consumidor

Prazo de cinco (5) dias úteis para apresentarem Emendas

Início: 14/09/16 Término: 20/09/2016

Sala das Sessões: 13/09/2016

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
1º Secretário



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## **MEMORANDO Nº 50/2016 - JUR**

Data: 13/09/2016

De: Taciane Garcia Florindo – Diretora Jurídica

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 030/2016*

---

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

**O Projeto em questão pode ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa, pois que preenchidos os requisitos constantes do artigo 153, do Regimento Interno.**

**Taciane Garcia Florindo**  
Diretora Jurídica